

C O P I A

L E I N ° 275

O Prefeito Municipal de Pompéia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Para saber que, a Câmara Municipal decretou e ele promulgou a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contabilidade Municipal, - um crédito especial de cr.º 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) destinado a - cobrir os pagamentos de diversas despesas com a instalação da sede do Tiro de Guerra desta cidade e o acabamento das obras de peligro de tiro.

§ ÚNICO - O valor da presente crédito será coberto com os recursos provenientes de saldo financeiro transferido para este exercício.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, em 31 de Outubro de 1.934. --

Constatando da validade da presente
CONSTATANDO NA CÓPIA DA DURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta Secretaria, em 31 de Outubro de 1.934. --
Publicada por afiação no local de costume na data supra.

REGISTRO DE VERSOES.

SECRETÁRIO.